



COMUNICADO- NUGE

O Núcleo Gestor de Estágio torna publico que os pedidos de reconsideração formulados pelos candidatos cujos números de inscrição seguem abaixo relacionados, foram indeferidos após reanálise do examinador:

Número de inscrição	Regional
22532/2009-5	Regional de Sobral
23419/2009-4	Regional de Sobral
196/2010-3	Regional de Sobral
23505/2009-0	Regional de Sobral
23049/2009-9	Fortaleza
23508/2009-4	Regional de Quixadá
22672/2009-9	Regional do Crato
204/2010-5	Regional do Crato
22829/2009-5	Fortaleza

Fortaleza, 05 de março de 2010.

Paulo Francisco Banhos Ponte
Procurador de Justiça
Coordenador do NUGE- respondendo